



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 106/2017
De 02 de Outubro de 2017

“Adiciona-se a Lei Municipal nº 1.364 de 31 de Agosto de 2017, no seu art. 104, Capítulo IV, acrescenta o Inciso XI, e a Subseção X, acrescido de artigo e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVO:

Art. 1º - Fica aprovada Inciso XI, no art. 104 da Lei Municipal nº 1.364/2017, DE 31 DE Agosto de 2017 e Subseção X. acrescida de artigo.

Capítulo IV – Das Licenças
Sessão I – Disposições Gerais

Art. 104 -

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

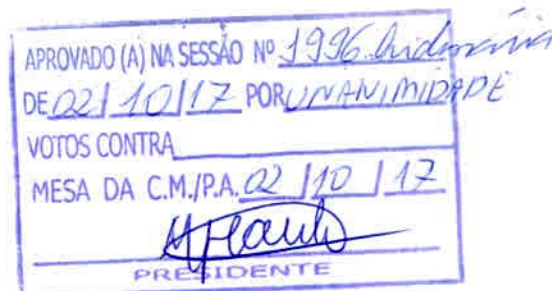
IX - ...

X - ...

XI -... Licença Prêmio

Subseção X
Da Licença Prêmio

Art. - _____ Será concedida a licença Prêmio de 3(três) meses devidamente remunerados aos servidores públicos municipais a cada 5(cinco) anos trabalhados.



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 02 de Outubro de 2017

Ver. Albério Carlos Caetano da Silva

Ver. Albério Faustino Farias

Ver. Alexsandro Fabiano da Silva

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. Cícero Bezerra de Andrade

Ver. Edilson Medeiros de Freitas

Ver. Jean Roubert Feliz Neto

Ver. José Abel Souza

Ver. José Carlos Coelho

Ver. José Gomes de Araujo

Ver. Lêda Maria Rocha Araújo Chaves

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Marconi Daniel Melo Alencar

Ver. Mário César Barreto Azevedo

Ver. Pedro Macário Neto